



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE 26 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR LAURO GARBOZZA

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador LAURO GARBOZZA, da Bancada do PP, pelo prazo de 30(trinta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 01 de julho de 2023 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º - O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 26 de junho de 2023

Ver^a. Paola Potrich
Presidente do Legislativo

Ver. Cassio Olavo Gnoatto
Secretário do Legislativo